



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2024

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal do Setembro Verde - Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal do Setembro Verde - Inclusão da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de promover a inclusão e conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência, destacando especialmente os desafios e necessidades das pessoas surdas, podendo:

I – Debater políticas públicas, programas municipais e estratégias de inclusão e acessibilidade;

II – Divulgar informações e avanços em legislações nacionais, estaduais e municipais que promovam a inclusão das pessoas com deficiência;

III – Realizar ações educativas e culturais que valorizem as expressões e talentos das pessoas com deficiência;

IV – Fomentar uma sociedade mais inclusiva e justa, por meio de eventos que destacam a importância da comunicação inclusiva e do respeito às diferenças.

Parágrafo único. O Fórum Municipal do Setembro Verde - Inclusão da Pessoa com Deficiência é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º O Fórum Municipal do Setembro Verde - Inclusão da Pessoa com Deficiência pode compreender palestras, seminários, oficinas de Libras, mostras culturais, campanhas de divulgação e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de abril de 2024.

LUNA MEYER, ALCINDO SABINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadoras e Vereadores,

O Fórum Municipal do Setembro Verde - Inclusão da Pessoa com Deficiência é uma iniciativa essencial para reforçar o compromisso de Araraquara com uma sociedade inclusiva e igualitária. A inclusão plena das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida social, cultural e econômica é um indicador de maturidade democrática e justiça social. Este fórum busca ampliar a conscientização e promover ações que garantam a igualdade de oportunidades e o respeito à dignidade de cada cidadão.

Em alinhamento com as legislações vigentes, como a Lei 9065/2017 de Elias Chediek e a Lei 9083/2017 de Roger Mendes, este fórum é uma resposta direta à necessidade de dar visibilidade e voz às questões das pessoas com deficiência. Estas leis instituem campanhas importantes que buscam não apenas informar, mas também transformar a percepção pública sobre as capacidades e os direitos das pessoas com deficiência.

Setembro, como o mês da inclusão, proporciona uma oportunidade singular para abordar estes temas críticos. O fórum programará uma variedade de atividades, incluindo oficinas de Libras, que são fundamentais para a comunicação inclusiva, e mostras culturais que celebram as habilidades e contribuições das pessoas com deficiência. Essas atividades são essenciais para quebrar barreiras, tanto físicas quanto sociais, que ainda isolam muitos de nossos cidadãos.

Ao promover a inclusão e a acessibilidade como valores centrais da nossa comunidade, este fórum desempenhará um papel crucial em inspirar mudanças positivas e duradouras. Com este projeto, Araraquara se destaca como uma cidade líder em respeito à diversidade e empenho na construção de um futuro mais inclusivo para todos.

Solicitamos o apoio de todos para a implementação deste projeto fundamental para o avanço dos direitos e da inclusão das pessoas com deficiência em nossa cidade.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de abril de 2024.

LUNA MEYER, ALCINDO SABINO